



Interpelação Oral

Desde o retorno à Pátria, ou seja, há quinze anos, que é cada vez mais difícil a sobrevivência em Macau para o cidadão comum, nomeadamente, no caso das camadas sociais mais vulneráveis, tais como idosos, portadores de deficiência e famílias monoparentais. E a razão é muito simples, é que para além do agravamento contínuo da inflação e da pressão decorrente deste agravamento, tanto os preços dos artigos de primeira necessidade como as rendas são elevados.

Entre as referidas camadas sociais há quem diga que o montante da pensão para idosos, que é de apenas 3 180 patacas, é insuficiente para o sustento dos idosos que não têm imóveis, pois a renda mensal de uma fracção T1 já atinge cerca de 6 000 patacas, portanto, os idosos só conseguem sobreviver à custa das suas poupanças.

Quanto aos portadores de deficiência, o Governo já reforçou a sua protecção através da criação do subsídio provisório de invalidez, mas mesmo assim, alguns deficientes continuam a ser excluídos deste benefício. Entretanto, como uma mesma pessoa não pode beneficiar, em simultâneo, da pensão para idosos e do subsídio provisório de invalidez, a vida de alguns deficientes idosos ainda ficou mais complicada.

Assim sendo, interpele o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. O Governo aumentou em 6% a pensão para idosos e a pensão de invalidez. Depois deste aumento, que se resume a mais 180 patacas, os idosos passaram a receber 3 180 patacas por mês. Face aos elevados preços dos imóveis e dos produtos, a vida é difícil, especialmente para os



idosos e deficientes, por isso, para melhorar a sua qualidade de vida, o Governo deve ponderar elevar a percentagem daquele aumento. Vai fazê-lo? Tendo ainda em conta que as referidas pensões não podem ser concedidas cumulativamente, o Governo deve ponderar rever a legislação correspondente, para que os deficientes idosos possam ser devidamente protegidos. Vai fazê-lo?

2. Neste momento existem vários tipos de subsídios e pensões, tais como pensão para idosos, subsídio para idosos, pensão de invalidez, subsídio de invalidez e subsídio provisório de invalidez, o que facilmente confunde os idosos e os deficientes. E somando a tudo isto as formalidades administrativas complexas, os custos de funcionamento dos serviços públicos aumentam. Por forma a evitar confusões e a elevar a eficácia administrativa, de que medidas dispõe o Governo para simplificar as respectivas formalidades?

3. Segundo o relatório de 2013 do Fundo de Segurança Social, anteciparam a pensão para idosos 37 281 idosos, mais cerca de 5 mil em comparação com os que a receberam depois de terem completado 65 anos. Mais de metade dos idosos optam pela referida antecipação sem se importarem com os descontos que isso implica, o que demonstra bem a pressão que sentem devido aos elevados preços dos produtos e dos imóveis. O Governo deve então flexibilizar as regras do regime de previdência, por exemplo, aumentar a percentagem para o cálculo do montante a receber no caso de antecipação da referida pensão. O Governo vai fazê-lo?

25 de Julho de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Veng Chai